MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COCAL DO SUL - 2018

Comissão Coordenadora	Representação	Representação Membro Titular		Membro Suplente		
	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	Luciane Idêne dos Santos	Rosso Leal	Janaina Zacaron		
	Câmara de Vereadores Ângela Maria Mendes Anjo		0	Luiz Henrique de Bittencourt		
	Comissão do processo de elaboração do PME Fabiano Bolsoni Francisco)	Ana Paula Teixei	na Paula Teixeira Cechinel	
	Conselho Municipal de Educação	Iho Municipal de Educação Mirela Zacaron		Viviani De Lucca	iviani De Lucca	
	órum Municipal de Educação Emanuel de Oliveira		Gislene de Fáveri Marcelino		i Marcelino	
AGENDA DE TRABALHO DA COMISSÃO COORDENADORA – COCAL DO SUL – 2016/2017						
I ETAPA ORGANIZAR O TRABALHO	Ação		Responsável	Prazo previsto	Observação	
	Redefinir o cronograma do processo de avaliação e monitoramento do PME.		Comissão Coordenadora	Fevereiro/2018		
	Definir, junto à Equipe Técnica, as estratégias de estudo do PME.		Comissão Coordenadora	Março/2018		
	Instituir, através de decreto, o Fórum Municipal de Educação Permanente		Secretaria de Educação	Abril/2018		
	Participar da Formação da Rede de Assistência Técnica para o Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação (AMREC).		Fórum Municipal de Educação Comissão Coordenadora	Dezembro/2018		
II ETAPA ESTUDAR O PLANO	Ação		Responsável	Prazo previsto	Observação	
	Reunir-se para leitura do PME na íntegra.		Comissão Coordenadora	Abril/2018		
	Estudar e analisar as metas e estratégias de forma cronológica.		Comissão Coordenadora	Novembro/2018		
	Analisar o material produzido pela equipe técnica, o qual será utilizado para o monitoramento das metas e estratégias (indicadores).		Comissão Coordenadora	Novembro/2018	Participação da Equipe Técnica	
III ETAPA MONITORAR CONTINUAMENTE AS METAS E ESTRATÉGIAS	Ação		Responsável	Prazo previsto	Observação	
	Reunir-se para analisar os indicadores das metas/estratégias e notas técnicas.		Comissão Coordenadora	Novembro/2018		
	Emitir Relatório Anual de Monitoramento sobre a evolução das metas do PME.		Comissão Coordenadora	Novembro/2018		
	Socializar com a Equipe Técnica os resultados do monitoramento do PME no período.		Comissão Coordenadora	Novembro/2018		
IV ETAPA AVALIAR PERIODICAMENTE O PLANO	Ação		Responsável	Prazo previsto	Observação	
	Analisar e aprovar o Relatório Anual de Monitoramento do PME – Versão Preliminar.		Comissão Coordenadora	Novembro/2018		
	Encaminhar Versão Final do Relatório Anual de Monitoramento do PME à Secretaria Municipal.		Comissão Coordenadora	Novembro/2018		
	Elaborar cronograma para monitoramento e avaliação do PME para 2019.		Comissão Coordenadora	Dezembro/2018		
Observação, DME Lai 1.200 de 19/00/2015. Art 7º Derégrafo único: A cada 2 (dais) anos de lange de període de vigância deste DME la Corretaria de Educação. Esperto a Cultura la Câmera de						

Observação: PME Lei 1.260 de 18/06/2015 – Art 7° Parágrafo único: A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, a Câmara de Vereadores, a Comissão do PME, o Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação (Comissão Coordenadora) revisarão o documento para aferir a implementação das estratégias e o cumprimento das metas, estabelecidas no Anexo da Lei.

Responsável pelo Preenchimento: Cíntia Búrigo Gava e Ana Paula Teixeira Cechinel - 48 34446050 - educacao@cocaldosul.sc.gov.br